DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO 7283658800129 | Assinado por: Município de Valparaíso 7283658800129

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1048**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
- ***DECRETOS*** 1
- ***PORTARIAS*** 1

PODER LEGISLATIVO 2
- ***COMUNICADOS*** 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaiso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaiso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.valparaiso.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200
Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235
Site: https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.
Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967
Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019
Site: https://www.daevalparaiso.com/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1048**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5147

DECRETO Nº 5147, 02 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 24.289,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.04 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E DEPENDÊNCIAS
15.451.0237.2.082- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS
02- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
441.....24.289,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 24.289,00

Art.2ºO valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação, conforme legislação vigente.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 02 de outubro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 298

PORTARIA Nº 298, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 004/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

CONSIDERANDO o *Relatório Final fundamentado* encaminhado pela Comissão, noticiando a conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 004/2026, instaurada por meio da Portaria nº 265, de 10 de agosto de 2026, com o objetivo de apurar a existência de eventuais irregularidades e responsabilidades funcionais acerca do armazenamento de insumos e medicamentos odontológicos com prazos de validade expirados nas dependências do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

RESOLVE
Art.1ºACOLHER, em sua integralidade, nos termos do artigo 25 da LC Municipal nº 202/2020, o relatório final elaborado pela Comissão Processante, nos autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 004/2026,** que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito, ante a não constatação de ilícito disciplinar ou responsabilidade funcional dos servidores envolvidos.
Art.2º Compete à **Secretaria Municipal de Administração** adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 02 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAUJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 299

PORTARIA Nº 299, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026
DESIGNA EM FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE
Art.1º DESIGNAR, a contar de 05 de outubro de 2026, a servidor **VINICIUS IAN NERES DE SOUZA**, matrícula nº3016, RG 49.835.445-3 e PIS/PASEP 190.64828302, para exercer, a **FUNÇÃO GRATIFICADA de ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, fazendo jus ao acréscimo salarial previsto no Anexo III da Lei Complementar nº 119 de 30 de novembro 2012.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1048**

Art.2ºO Servidor exercera suas funções inerentes lotada na Secretaria de Finanças/ Departamento de Arrecadação.

Art.3º Autorizar o Departamento de Pessoal a adotar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 02 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 02 de outubro de 2026, por mim,

ALINE DE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 300

PORTARIA Nº 300, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.
***CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 2313/2019, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de outubro de 2026 à Servidora **Sr. ª SAMARA FERREIRA PEIXOTO FLORIANO,** Matrícula nº 3062, RG nº. 46.239.229-6 do emprego público de Auxiliar de Escolar.

Art.2º Autorizar o Departamento de Pessoal a providenciar o ressarcimento mensal dos pagamentos, deduzidos os recolhimentos a serem efetuados ao INSS pela Prefeitura de Valparaíso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, ao 02 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADOS

CONVOCAÇÃO

Câmara Municipal de Valparaíso
Estado de São Paulo
Paço Ver. João Pedro Carvalho D'Avila Junior

CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso DAISY HELENA ESTEVAM e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo, ANTONIO AMADO MARTINS, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convocam AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e aprovação da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA para o período de 2027, a realizar-se às 18h00m, no dia 22 de outubro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Pe. Mauro Eduardo nº 38- Valparaiso- SP.
COMUNICA também que, até as 18h00m do dia 22 de outubro do corrente, estará recebendo sugestões através da página do Legislativo www.camaravalparaiso.sp.gov.br e pelos diversos canais disponíveis, podendo ser por escrito, por via postal, através dos Vereadores ou pelo e-mail: contato@camaravalparaiso.sp.gov.br

VALPARAÍSO (SP), 05 de outubro de 2.026.

DAISY HELENA ESTEVAM
Presidente da Câmara

ANTONIO AMADO MARTINS
Presidente da Com. Finanças e Orçamento